



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA
Gabinete do Vereador Anderson Luís dos Santos
(Anderson da Saúde)

INDICAÇÃO: Nº229 / 2020.

EMENTA: *Solicita, revisão de insalubridade para funcionários da área da saúde em Itatiaia.*

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.^a, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto a Secretaria competente, solicitando a revisão da insalubridade dos funcionários da área da saúde de Itatiaia.

JUSTIFICATIVA: Para que sejam estabelecidas de acordo com os padrões, de 10 a 40 % conforme descrito na NR -15. A Insalubridade é definida pela legislação em função do grau do agente nocivo ao qual o empregado é exposto durante a sua jornada de trabalho. De acordo com a Norma Regulamentadora NR-15, a exposição ocupacional dos funcionários da área da saúde é caracterizada pela possibilidade de contato do trabalhador com um ou mais agentes biológicos potencialmente patogênicos. Dessa forma, funções em que os trabalhadores têm contato direto com vômito, sangue, tosse, etc., ou manipulam objetos potencialmente infectados, são funções em que esses trabalhadores tem um risco maior de contaminação do que o cidadão comum. Devendo assim receber um adicional de insalubridade de acordo com o seu risco de contaminação.

Itatiaia, 17 de fevereiro de 2020

Anderson Luís dos Santos
(Anderson da Saúde)
Vereador